



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas (Laboratório de Apoio) para a Secretaria de Saúde de Joinville (Laboratório Municipal, Pronto Atendimento e Unidades de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal São José.

Recebido em 04 de julho de 2022 às 11h47min (documento SEI 0013453977).

Questionamento 01: *"A disputa dos lotes/grupos ocorrerá isoladamente, ou seja, um de cada vez, ou haverá disputa simultânea de mais de um lote ao mesmo tempo?"*

Resposta: Isoladamente.

Questionamento 02: *"A disputa será realizada pelo valor unitário ou pelo valor global de cada lote/grupo?"*

Resposta: Conforme item 11.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO.

Questionamento 03: *"Os lances serão realizados por valores ou em percentual?"*

Resposta: Conforme item 9.3.2 do edital - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 0,01 (um centavo).

Questionamento 04: *"Poderá haver mais de um vencedor por grupo?"*

Resposta: Não.

Questionamento 05: *"O item 7.4 " Quanto o valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lances, porém (...) – As propostas acima do valor estimado, serão aceitas para a fase/disputa de lances, está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Sim.

Questionamento 06: *"O item 12.6.3 " Quando será concedido o prazo de 03 dias para apresentação (...)” – Questionamos se o prazo estipulado será em dias úteis ou corridos?"*

Resposta: O prazo estipulado será em dias úteis.

Questionamento 07: *"Para ambos os lotes, a visita técnica é facultativa? Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Sim, para fins de habilitação a licitante poderá apresentar Declaração de Renúncia ao direito de visita técnica, conforme subitem 10.6 alínea "r" do edital.

Rodemar Arquiles Comelli
Pregoeiro - Portaria nº 112/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2022, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013453993** e o código CRC **36A1D797**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.187777-8

0013453993v6